



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando nº 081/2019 - COPER

Brasília - DF, 24 de junho de 2019.

Ao Senhor Secretário Executivo da CSSF
Assunto: **Desapensação de proposição**

Senhor Secretário Executivo,

Revisto despacho referente ao Requerimento nº 1549/19, do Sr. Luiz Antônio Teixeira Jr., solicito a V.Sa. desapensar o **Projeto de Lei 468/19 do PL 5.875/13**, e encaminho etiqueta para ser afixada na capa do projeto desapensado.

Atenciosamente,

ROBSON LUIZ FIALHO COUTINHO
DIRETOR

PL 468/2019

NOVO DESPACHO: (18/6/2019)

ART. 24, II

DESAPENSE-SE O PROJETO DE LEI N. 468/2019 DO PROJETO DE LEI N. 5875/2013. EM CONSEQUÊNCIA, DISTRIBUA-SE O PROJETO DE LEI N. 468/2019 ÀS COMISSÕES DE:

- SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA;
- CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

REQ-1539/2019

Inteiro Teor

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

18/06/2019

Revejo, de ofício, a decisão referida em epígrafe, para deferir o pedido contido no Requerimento n. 1.539/2019. Desapense-se, pois, o Projeto de Lei n. 468/2019 do Projeto de Lei n. 5.875/2013. Submeta-se o Projeto de Lei n. 468/2019 ao regime de tramitação ordinário e à apreciação conclusiva das Comissões. Publique-se. Oficie-se.[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 468/2019: à CSSF e à CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, do RICD). Regime de tramitação: ordinário.]